

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 081/2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi Bahia

Objeto: Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas personalizadas e crachás de identificação destinados as pessoas com Tratamento do Espectro Autista (TEA) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jaborandi, Bahia.

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta nas hipóteses de **dispensa** de licitação;

Considerando a justificativa técnica constante dos autos, que demonstra a ocorrência atendimento aos pressupostos legais para a contratação direta;

Considerando a pesquisa de preços realizada, que evidencia a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme dotação:

Unidade Gestora: 02.04.00 - Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi

Atividade: 2.068 – Gestão das Ações de equipes de Saúde da Família- PSF

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1706 - Transferência Especial da União

AUTORIZO a abertura, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a execução do objeto acima descrito, com o valor máximo aceitável de R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais), observadas as condições estabelecidas no respectivo termo de contratação.

Considerando a exigência contida no art. 75, § 3º, foram realizadas pesquisas com proposta de preços de potenciais fornecedores e posteriormente publicado desta dispensa para aferir proposta adicionais, dentre todas será selecionada a mais vantajosa.

Determino a adoção das providências administrativas cabíveis, na forma da lei.

Jaborandi, Bahia, 15 de abril de 2026.


Marcos Antônio Matos da Silva

Prefeito Municipal

Município de Jaborandi

Gestão 2025.2028